



2º TERMO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Digital nº 4537/2025

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP: 87702-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Esporte e Lazer Sra. **JANE NUNES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.825.314-6 SSP/PR e inscrito no CPF. sob nº 852.920.019-53 e pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **LETICIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.034.403-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 005.538.459-50, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

Fornecedor:

Empresa: **JOMAPA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 03.386.511/0001-81

Endereço: Rua Luzitana, 496 – Jardim Santos Dumont - Paranavaí - PR, 87.706-130

Nome do Representante: **NELMA DE FATIMA MARTINS LOPES**

CPF: 487.779.609-63

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA ATA

O objeto da Ata de Registro de Preços é **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação futura e parcelada de empresa para transporte de atletas em competições oficiais, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e transporte de usuários dos equipamentos CREAS, CRAS do Jd. São Jorge, CRAS do Jd. Maringá, CRAS Zona Leste, CRAS da Vila Operária, Abrigo Anjo da Guarda e Centro da Juventude, para passeios esportivos e culturais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Ônibus, Micro-ônibus e Van.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 47/2024 por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para 20 de março de 2026, nos termos da Cláusula Segunda, tendo em vista as justificativas, pesquisa de mercado e autorização para prorrogação da respectiva ata, apresentadas no processo digital nº 4537/2025-IPM pelo órgão gerenciador através do Memorando nº 54/2025/SEMEL e considerando ainda o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de dezembro 2023, edição 2928.

Parágrafo primeiro: O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Parágrafo segundo: Após a prorrogação da presente ata, em conformidade com Art. 120 do Decreto Municipal nº 24.731 datado de 13 de Março de 2023, fica reestabelecido o quantitativo inicial da Ata de Registro de Preços nº 47/2024, onde o valor global estimado passa a ser de: **R\$ 514.116,00 (quinhentos e quatorze mil, cento e dezesseis reais)**, conforme segue:

Fornecedor: JOMAPA TRANSPORTE LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, POR MEIO MICRO-ÔNIBUS , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	Quilo metro	Própria	16.275	R\$ 7,36	R\$ 119.784,00





	25 LUGARES, AR CONDICIONADO, BANCOS RECLINÁVEIS, TV, DVD, SOM AMBIENTE, POR QUILOMETRO RODADO.					
3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, POR MEIO DE ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, AR CONDICIONADO E SOM AMBIENTE, POR QUILOMETRO RODADO. VEÍCULO COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO CONDUTOR E COMBUSTÍVEL.	Quilo metro	Própria	32.415	R\$ 8,20	R\$ 265.803,00
4	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, POR MEIO MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES, AR CONDICIONADO, BANCOS RECLINÁVEIS, TV, DVD, SOM AMBIENTE, POR QUILOMETRO RODADO.	Quilo metro	Própria	5.425	R\$ 7,36	R\$ 39.928,00
6	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, POR MEIO DE ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, AR CONDICIONADO E SOM AMBIENTE, POR QUILOMETRO RODADO. VEÍCULO COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO CONDUTOR E COMBUSTÍVEL.	Quilo metro	Própria	10.805	R\$ 8,20	R\$ 88.601,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DE SECRETÁRIOS

Fica formalizada a alteração de Secretários com a nomeação da Secretária Municipal e Assistência Social, Sra. LETICIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS, conforme Decreto nº 27.045/2025, da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sra. JANE NUNES DE LIMA conforme Decreto nº 27.043/2025.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024), datada de 13 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL.

JANE NUNES DE LIMA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

LETICIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS
Secretária Municipal de Assistência Social





Documento assinado digitalmente
NELMA DE FATIMA MARTINS LOPES
Data: 18/03/2025 10:08:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NELMA DE FATIMA MARTINS LOPES
JOMAPA TRANSPORTE LTDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p87bdb2986d797>.

